



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DA TOMADA DE PREÇOS nº006/2021

Que fazem entre si, de um lado o **Município de São Francisco de Assis**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 87.896.882/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **COUTO E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 42.470.027/0001-98, com sede em Santiago/RS, email: [igor@mnic@terra.com.br](mailto:igor@mnic@terra.com.br), denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Aditivo de Contrato, adstrito à licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2021** pelo qual se obrigam ao cumprimento das cláusulas e condições a seguir estipuladas, no que se refere ao Lote 1 da Cláusula Primeira:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -**

As partes acima qualificadas, após os trâmites legais previstos na Lei nº 8.666/93, respaldado pelo inc. II do art. 57 e, em razão da solicitação da empresa e justificativa do Setor de Projetos, desta Prefeitura Municipal, resolvem pactuarem o que segue:

**CLAUSULA SEGUNDA-**


O Contrato em relação ao prazo do Lote 01 (pavimentação com piso intertravado na Rua Sete de Setembro (trecho entre as Ruas Pe. Leões Tavares e Júlio Nemitz por 156m, conforme especificações do Edital) será prorrogado pelo prazo de mais 30 (TRINTA) dias.


**CLÁUSULA TERCEIRA -**

O presente Aditivo terá levantamento da suspensão do Lote 02, que deverá ser concluído no prazo de 03 (três) meses.


As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem certos e ajustados firmam o presente instrumento e duas vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

São Francisco de Assis, 24 de junho de 2022.

  
**PAULO RENATO CORTELINI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**COUTO E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA.**  
CNPJ nº 42.470.027/0001-98  
Contratada

Visto:

  
**José Luiz Uberty Gonçalves**  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

